
Viver Incorporadora e Construtora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41 - NIRE 35.300.338.421

Edital de 2ª Convocação

Senhores Acionistas: Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481") e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convocados os acionistas da **Viver Incorporadora e Construtora S.A.** ("Viver" ou "Companhia"), para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 01 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Ed. Centro Empresarial Mario Garnero, Torre Sul, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-921 ("AGE"), nos termos do Manual do Acionista divulgado pela Companhia, para deliberarem sobre: (i) a 5ª (quinta) emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações ordinárias, da espécie com garantia real, em 4 (quatro) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição ("5ª Emissão de Debêntures"); (ii) aprovar o aumento do limite do capital social autorizado previsto no caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, incluindo assinatura de documentos, escrituras e contratos, para realizar a 5ª Emissão de Debêntures, caso aprovado o item (i) da ordem do dia. **Documentos e informações à disposição dos acionistas:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE, inclusive o Manual dos Acionistas, contendo as propostas dos administradores para a AGE, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.ri.viverinc.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e Instrução CVM 481. **Participação dos acionistas:** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual do Acionista. Para participar na AGE, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. **Apresentação dos documentos para participação na AGE:** Para fins de melhor organização da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Ed. Centro Empresarial Mario Garnero, Torre Sul, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-921, aos cuidados do Diretor Presidente e de Relação com Investidores, Sr. Ricardo Piccinini da Carvalhinha, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 2 dias úteis a contar da hora marcada para a realização da AGE. São Paulo, 24 de maio de 2022. **Rodrigo César Dias Machado** - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>